



**Prefeitura de Tangará da Serra**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Ave Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra - MT CEP. 78.300.000**  
**Fone (065) 3311-4847 ou (065) 3311-4800**

**PROCESSO SELETIVO Nº. 013/2009**  
**EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 008/2010**

O Sr. José Jaconias da Silva, Prefeito de Tangará da Serra, torna público o presente para convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº. 013/2009 destinado às Contratações de Profissionais e cadastro de reserva para substituir no ano letivo de 2010, integralmente os servidores efetivos e aulas livres conforme a Lei Complementar Municipal nº 103/2006 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar municipal nº. 108/2007 e 145/2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONVOCAR** os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº. 013/2009.

**I – Para que compareçam na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na Av. Brasil, 376-E – centro no dia 10/02/2010 para atribuição de aulas:**

**II – Às 15:00 horas:**

PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA						
Nº.	INSC. Nº.	CANDIDATO	PROVA OBJETIVA	PROVA TÍTULOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
51	5765	RAIMUNDA NUNES DO NASCIMENTO	40	8,98	48,98	CLASSIFICADO
52	5854	JOSE ALVES DOS SANTOS SOBRINHO	48	0	48	CLASSIFICADO

PROFESSOR DE ED. INFANTIL/EJA - 1º SEGMENTO - ZONA RURAL						
Nº.	INSC. Nº.	CANDIDATO	PROVA OBJETIVA	PROVA TÍTULOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
21	5831	IVANIR GONÇALVES ALVES	48	5,95	53,95	CLASSIFICADO

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA URBANA						
Nº.	INSC. Nº.	CANDIDATO	PROVA OBJETIVA	PROVA TÍTULOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
12	5666	RAQUEL SANTUZA SOSTENA	48	15	63	CLASSIFICADO

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA						
Nº.	INSC. Nº.	CANDIDATO	PROVA OBJETIVA	PROVA TÍTULOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
41	5519	MARIA CLAUDECIR GOMES FELIX	56	10	66	CLASSIFICADO

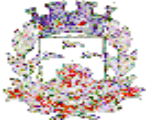
**III – Às 16:00 horas:**

PROFESSOR HISTORIA - ZONA URBANA E RURAL						
Nº.	INSC. Nº.	CANDIDATO	PROVA OBJETIVA	PROVA TÍTULOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
5	5621	ROSEMARIA TEDESCO ABRAHÃO	64	13,63	77,63	CLASSIFICADO
6	5692	RUTH APARECIDA RIBEIRO MIRANDA	68	6,05	74,05	CLASSIFICADO

PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA E LÍNGUA ESTRANGEIRA - ZONA URBANA E RURAL						
Nº.	INSC. Nº.	CANDIDATO	PROVA OBJETIVA	PROVA TÍTULOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
26	5655	DANIELE COLOMBI ZACARKIN	60	15	75	CLASSIFICADO

**V - Os candidatos acima relacionados deverão comparecer no Departamento de Pessoal situado à Rua Antônio Hortolani, nº. 62-N – centro, nos dias 11/02/2010 e 12/02/2010 das 09:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:00 munidos com cópia e original dos documentos abaixo relacionados:**

- a) Comprovante de Escolaridade conforme o cargo (Diploma e\ou Atestado de Conclusão e histórico com data de colação de grau);
- b) Atestado de Saúde Física e mental (pré-admissional), expedido por uma Clínica de Medicina do Trabalho;
- c) Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Comprovante de Votação das Eleições de 2008;



**Prefeitura de Tangará da Serra**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Ave Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra - MT CEP. 78.300.000**  
**Fone (065) 3311-4847 ou (065) 3311-4800**

- e) Certidão de Reservista, (quando do sexo-masculino);
- f) Certidão de Casamento ou Nascimento (conforme o caso);
- g) Comprovante de residência;
- h) Cópia da Carteira de trabalho na página da foto e verso e Cartão do PIS/PASEP;
- i) Declaração de não acúmulo de cargo;
- j) Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos, (se for o caso);
- k) Atestado de Vacinação dos filhos menores de 05 anos, (se for o caso);
- l) Frequência escolar dos filhos menores de 14 anos;
- m) CPF dos filhos maiores de 14 anos;
- n) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Tangará da Serra-MT, relativo a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais, (com trânsito em julgado);
- o) Cópia do cartão Banco Bradesco ou cópia de documento com número da conta e agência;
- p) Declaração de Imposto de Renda (ano base 2009);
- q) Certidão Negativa de Débitos Municipais.

**Art. 2º - Prazo de Apresentação**

O prazo de apresentação segue o Art. 1º deste edital, findo o qual será providenciada a convocação imediata do aprovado subsequente, obedecida a ordem de classificação. Sendo considerado como desistente, o candidato que não se apresentar no prazo referido deste edital.

**Art. 3º - Será desclassificado o candidato que:**

- a) – não comparecer na data estipulada;
- b) – não apresentar a documentação exigida do artigo 1º;
- c) – for declarado inapto para exercer o cargo a que foi classificado, mediante atestado médico.

Registra-se, Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez.

**JOSÉ JACONIAS DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

**JUNIOR SCHLEICHER**  
**Secretario Municipal de Educação e Cultura**